



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 11 de outubro de 2013, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia onze de outubro de dois mil e treze (11/10/2013), no plenário da sede
2 antiga do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)**, situada na
3 Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em
4 sua **Sessão Ordinária nº 1.720**, sob a presidência do engenheiro civil **LUIZ ALCIDES CAPOANI** e presentes
5 os conselheiros regionais Adriano Agnoletto de Oliveira, Dermeval Rosa dos Santos, Alberto Stochero,
6 Alessandro Gomes Preissler, Alfredo Reinick Somorovsky, Anderson Dal Molin, Ângela Beatrice Dewes Moura,
7 Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Luiz Arla da Silva, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Arcângelo
8 Mondardo, Artur Pereira Barreto, Astor José Grüner, Carlos Germano Weinmann, Carlos Giovanni Fontana,
9 Carlos Roberto Santo da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Cezar
10 Henrique Ferreira, Charles Leonardo Israel, Cláudio Akila Otani, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de
11 Azambuja Bojunga, Gerson Sonaglio, Gabriel Cabeda Maciel, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Thier, César
12 Terra Burmann, Hilário Pires, Irani Rodrigues da Silva, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivam Luis Zanette, Ivo
13 Germano Hoffmann, Ivo Lessa da Silveira Filho, Elemar Porsche, Jauro Chiari Comunale, João Erotides de
14 Quadros, João Luis de Oliveira Collares Machado, João Otávio Marques Neto, Johni Suarez Acosta, Jorge
15 Augusto Peres Moojen, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Glênio de Jesus Teixeira, José Ângelo Moren dos Santos,
16 José Ascânio Vilaverde Moura, José Costa Fróes, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago, José
17 Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Júlio Surreaux Chagas, Lauro
18 Remus, Luis Carlos Sacilotto Tadiello, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires
19 Corrêa, Alcimar da Rocha Lopes, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brener da
20 Rosa, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Francisco Assis Rossi, Carlos Roberto Xavier,
21 Nelson Agostinho Burille, Nelson Kalil Moussalle, Paulo Deni Farias, Paulo Rigatto, Régis Wellausen Dias,
22 Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Damaris Kirsch Pinheiro, Sérgio Luiz Brum, Sheila Cristina Kehl Pieper, Suzel
23 Magali Vanzellotti Leite, Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez, Roberto Noces Gobbi, Volnei Pereira da Silva e
24 Vulmar Silveira Leite. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros**
25 **regionais titulares** Fernando Luiz Portilla Finkler, Augusto Portanova Barros, Gustavo André Lange, Lia Maria
26 Herzer Quintanda, Marcelo dos Santos Silva, Maurício André Lohmann, Orlando Pedro Michelli e André Horak,
27 sendo que este último apresentou justificativa de ausência, porém fora do prazo regimental, **e o conselheiro**
28 **regional suplente convocado em substituição** Leopoldo Mata Schuch. A convite da Presidência, integraram
29 a Mesa Diretora o engenheiro civil Mélviz Barrios Júnior, conselheiro federal representante do Rio Grande do
30 Sul no Confea, e o engenheiro civil **GILMAR AMARAL PIOVEZAN**, diretor-geral da Mútua de Assistência dos
31 Profissionais do Crea-RS. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino
32 Nacional e, em seguida, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. **I – EXPEDIENTE.** Nenhum documento foi
33 destacado neste item. **II – COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram estas, em
34 síntese, as atividades e acontecimentos relatados pelo presidente **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, conforme sinopse
35 elaborada pela Gerência de Comunicação e Marketing. **Dia 30.09** – Visita ao Crea-RJ, com os presidentes dos
36 Creas de Pernambuco e de São Paulo, aproveitando a oportunidade para prestigiar a cerimônia de
37 comemoração dos 20 anos da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge), acontecida no
38 Rio de Janeiro. **Dia 8/10** – Apresentação de proposta, apoiada por representantes de entidades, para a
39 realização de reunião com o presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, deputado Pedro
40 Westphalen, para solicitar a agilização da tramitação do projeto de lei de modernização da legislação de
41 prevenção e proteção contra incêndios do Estado - PLC 155/2013. São apoiadores na elaboração da proposta
42 pela Comissão Especial da ALRS, além do Crea-RS, o Corpo de Bombeiros, Ministério Público, CAU, OAB,
43 Famurs, FEGAME, MTG, Senge-RS, Sergs, Ares, Anest, Inbec, Saergs e IAB. **Dia 10/10** – O Crea-RS e a
44 Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (Abemec/RS) promoveram um encontro para a apresentação



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11/10/2013.

Fl. 02

do Projeto de Lei nº 6.125/2013, de autoria do deputado federal Jerônimo Goergen, em tramitação na Câmara Federal, que trata sobre a inspeção e manutenção de elevadores, escadas e esteiras rolantes. Finalizando, a Presidência parabenizou os engenheiros agrônomos pelo transcurso do seu dia – 12 de outubro –, cuja lembrança da efeméride foi realçada com a apresentação de um audiovisual. Saudou também os profissionais meteorologistas e engenheiros de alimentos, que estariam comemorando suas datas no dia 14 de outubro. A título de aviso, informou que o recinto do plenário doravante somente poderá ser utilizado, em datas não coincidentes com as das sessões plenárias, mediante prévia solicitação ao eng. Donário Rodrigues Braga Neto, Gestor Operacional do Crea-RS.

2. COMUNICAÇÕES DE CONSELHEIROS.

2.1 O conselheiro **IVO GERMANO HOFFMANN**, representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), comentou sobre sua participação, nos dias 30 de setembro e 1º e 2 de outubro, na reunião das Coordenadorias Nacionais das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial, e, nos dias 2 a 5 de outubro, na XIII edição do Congresso Nacional de Engenharia industrial (CONEMI), ambos na cidade de Fortaleza (CE). Já no dia 10 de outubro, se fez presente à reunião sobre a PL dos elevadores, com o deputado federal Jerônimo Goergen, na sede antiga do Crea, evento este organizado pela ABEMEC-RS, FENEMI e Crea-RS, através da Câmara Especializada de Engenharia Industrial do Conselho.

2.2 O conselheiro **NELSON KALIL MOUSSALLE**, representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), primeiramente registrou ter representado o Crea-RS no programa *Conversas Cruzadas*, da TVCOM, levado ao ar no dia 1º de outubro com o tema *Atraso das Obras da Copa 2014 em Porto Alegre*; e após parabenizou a Diretoria pela veiculação nas rádios de Porto Alegre, de esclarecimentos a respeito das atribuições dos engenheiros, e também pelo encaminhamento de ofício às prefeituras e órgãos técnicos do Estado.

2.3 O conselheiro **JUAREZ MORBINI LOPES**, representante titular da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM) e coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-RS e da coordenação nacional das câmaras da modalidade, deu conhecimento que representara a câmara do Regional na *4ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária*, transcorrida em Belem (PA) no período de 1º a 3 de outubro; e aproveitou a ocasião para parabenizar os engenheiros agrônomos pela passagem do dia 12 de outubro, lembrando que a data comemorada neste ano assinalava os 80 anos de vigência do decreto regulamentador da profissão.

2.4 O conselheiro **LULO JOSÉ PIRES CORRÊA**, representante titular da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete (AEAA), informou que no dia 4, 5 e 6 a entidade participou de atividades no Uruguai, na Estação Suplementar de *La Estanciuela*, numa ação de troca de tecnologia com profissionais daquele país, dando destaque ao nome da Associação e do Crea-RS.

2.5 O conselheiro **JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO**, representante titular da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro (AEAM), comunicou ter participado, no dia 7 de outubro, da reunião ordinária do Conselho das Cidades do Estado do Rio Grande do Sul (Concidades), oportunidade em que foram tratados temas como a organização da 5ª conferência das cidades, evento programada para o próximo trimestre, em Brasília, e o banco de terras do Estado do Rio Grande do Sul, para habilitação de interesse social.

2.6 O conselheiro **CARLOS GERMANO WEINMANN**, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos (AEA), revelou que acompanhado da diretoria da Inspetoria de São Leopoldo, representara o Crea-RS numa audiência com o prefeito e o vice-prefeito do município, ocasião em que a autarquia foi colocado à disposição da administração municipal para celebrar convênio para fiscalização de obras na cidade, sendo entregue uma minuta para implementação de inspeção predial.

2.7 O conselheiro **NELSON AGOSTINHO BURILLE**, representante titular da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES) e coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST), comunicou ter representado o Conselho e a especializada no Seminário sobre Segurança e Prevenção Contra Incêndio, Legislações e questões Sociais, Responsabilidades e Direitos dos Cidadãos, ocorrido no auditório da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ no dia 3 de outubro, em parceria com a Associação das vítimas da Boate Kiss, que contou com a participação de aproximadamente 400 pessoas.

2.8 O conselheiro **PAULO DENI FARIAS**, representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) e 1º vice-presidente do Crea-RS, relatou sua participação nas seguintes atividades: **Dia 27/09** – Ministrou palestra



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11/10/2013.

Fl. 03

93 sobre o parecer técnico do incêndio da Boate Kiss e das ações tomadas para melhorias da legislação de prevenção e
94 combate a incêndio no Rio Grande do Sul, no XIV Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (XIV
95 CONEST), em Florianópolis (SC), evento promovido pela ACEST, FUNDACENTRO e CREA-SC. **Dia 02/10** – Último dia
96 da reunião da Coordenação Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial (CCEEI), no Crea-CE, em
97 Fortaleza. **De 2 a 4/10** – XIII Congresso Nacional de Engenheiro Mecânicos e Industriais (XIII CONEMI), promovido pela
98 FENEMI, Crea-CE e AEMI-CE, também na capital cearense. **Dia 10/10** – Apresentação do Projeto de Lei do Deputado
99 Jerônimo Goergen, sobre a legislação de elevadores, escadas rolantes e esteiras. **3. COMUNICAÇÕES DE**
100 **CONVIDADOS.** **3.1** O engenheiro civil **GILMAR AMARAL PIOVEZAN**, diretor-geral da Mútua de Assistência
101 dos Profissionais do Crea-RS, após prestar informes sobre a apresentação feita na Mútua Brasília do projeto de
102 habilidade econômica para a instalação da Casa da Engenharia Gaúcha, destacou com ênfase o incremento
103 havido na concessão de benefícios financeiros após a implementação de mudanças na forma de comprovação
104 de renda dos associados. **3.2** O engenheiro civil **MELVIS BARRIOS JÚNIOR**, conselheiro federal representante
105 do Crea-RS no Confea, elogiou a parceria do Crea-RS com a Mútua pela instalação da nova Inspeção de Porto
106 Alegre naquela edificação, comentou que Plenário do Confea proíbe auditorias do conselho federal nos
107 CREAS. Plenário do Confea determina que a Mútua elabore projeto de plano de saúde próprio, com base nos
108 planos SC e RS. Acompanhamentos de projetos que acredita a forma de conselheiros regionais e federais do
109 sistema CONFEA – CREA. **1. RELATO DE PROCESSOS.** **1.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**
110 **EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por unanimidade, o Plenário referendou os pedidos de anotação de
111 responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução
112 do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das
113 planilhas submetidas ao Plenário da forma ditada por procedimento regulamentar. **Pedidos originários da**
114 **Câmara de Agronomia:** João Cláudio Henrich, pela Sulmax Industrial Agrícola Ltda., protocolo nº 2013018230;
115 Italvino Dal Santo, pela Catelan & Cia Ltda. EPP, protocolo nº 2013016314, e Márcio José, pela Pen Serviços
116 de Limpeza e Manutenção em Geral Ltda., protocolo nº 2013034970. **Pedidos originários da Câmara de**
117 **Engenharia Industrial:** Alvaro Roberto Scur, pela Odontologia Metal Free Ltda., protocolo nº 2013038289; e
118 pela Dentes Leonardo Brasil Ltda., protocolo nº 2013026203; Bruno Jr. Rocchi, pela Amilton Rogério Moraes
119 Júnior, protocolo nº 2013024828; Josemar Luiz Silva da Silva, pela Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.,
120 protocolo nº 2013049987; André Schuler, pela Facs Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2013018464;
121 Cristiano Rogério Basso, pela Daniel José Arriotti, protocolo nº 2013042569; Carlos Alberto Varela, pela
122 Bartzen, pela Martini & Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2013030911; Vlademir Salvador da Silva, pela Saga
123 Montagens Ltda., protocolo nº 2013027498; Antônio Alves da Silva, pela Trudel Implementos Rodoviários Ltda.,
124 protocolo nº 2013031667; Raphael da Silva Marques, pela Metalúrgica Múltiplas Ltda., protocolo nº
125 2013049263; Ademir Silva, pela Artech Climatização Ltda. ME, protocolo nº 2013039873; Fábio Andriago
126 Almeida, pela Monica Lottici, protocolo nº 2013036812; Ricardo Sabino da Silva, pela João Batista Zanatta ME,
127 protocolo nº 2013042559, e Everton Retore Teixeira, pela Agro-Fix Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº
128 2013037989. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Valdir Bonfílio Serro, pela Foco
129 Construções Ltda., protocolo nº 2013039073; Vianeí Cezar Pasa, pela Z & D Informática Ltda., protocolo nº
130 2013054652; Romálio Dirceu Appelt, pela Porto Construções Ltda., protocolo nº 2013054740, e Maria Cristina
131 Siqueira de Andrade, pela Eletric Side Comércio e Distribuição de Materiais Elétricos Eireli, Protocolo nº
132 2013038335. **PEDIDO DE VISTA: Protocolo nº:** 2013031378, de Ercla Serraria e Carpintaria Ltda., originário
133 da Câmara Especializada de Agronomia. **Vista ao conselheiro Carlos Roberto Santos da Silva.** Cientifique-
134 se e cumpra-se. **1.2 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Com base no
135 Relatório Fundamentado da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres
136 prolatados pelas câmaras especializadas competentes, o Plenário decidiu: **1)** pela aprovação, por
137 unanimidade, dos seguintes processos de interesse das instituições de ensino e cursos regulares nominados,
138 instruídos na forma da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005: **1)** Protocolo nº 2013026364 – Cadastramento
139 da Escola de Ensino Médio da URI – Santo Ângelo. **2)** Protocolo nº 2013026352 – Cadastramento da Escola
140 Estadual de Ensino Médio Ângelo Beltramim. **3)** Protocolo nº 2013026365 – Cadastramento do Curso Técnico



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11/10/2013.

Fl. 04

141 em Edificações da Escola de Ensino Médio da URI – Santo Ângelo. **4)** Protocolo nº 2013026354 –
142 Cadastramento do Curso Técnico em Edificações da Escola Estadual de Ensino Médio Ângelo Beltramim. **5)**
143 Protocolo nº 2013026366 – Cadastramento do Curso Técnico em Edificações – Modalidade de Educação
144 Jovens Adultos – PROEJA do Instituto Federal Farroupilha – IFF. **6)** Protocolo nº 2013026369 – Cadastramento
145 do Curso Técnico em Móveis – Subsequente do Instituto Federal Farroupilha – IFF. **7)** Protocolo nº 2013026368
146 – Cadastramento do Curso Técnico em Móveis – Integrado do Instituto Federal Farroupilha – IFF. **8)** Protocolo
147 nº 2013026370 – Atualização/Alteração do Curso Técnico Agricultura do Instituto Federal Farroupilha – IFF. **9)**
148 Protocolo nº 2013026371 – Atualização/Alteração do Curso Técnico em Zootecnia do Instituto Federal
149 Farroupilha – IFF. **10)** Protocolo nº 2013026367 (Tomos I e II) – Cadastramento do Curso de Engenharia Civil
150 do Centro Universitário UNIVATES. **11)** Protocolo nº 2013051574 – Atualização/Alteração do Curso de
151 Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Cientifique-se e
152 encaminhe-se ao Confea para conhecimento e anotações. **1.3 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 1.3.1 Protocolo:**
153 **2013042585**, de interesse da **Engenheira Florestal Dionéia Felipe**, referente à Revisão de atribuições com
154 base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres em
155 que as Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e Engenharia Civil deliberam conceder a profissional
156 postulante as atribuições para executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em
157 conta que a documentação que instrui o respectivo pedido comprova oferecer os conteúdos formativos
158 necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro da
159 interessada junto ao Crea-RS. Após cumprida a referida anotação o processo deverá retornar à Câmara
160 Especializada de Engenharia Florestal para análise da solicitação de revisão de atribuições para Fruticultura de
161 Espécies Arbóreas. Cientifique-se e cumpra-se. **1.4 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 1.4.1 Protocolo nº**
162 **2009032604** (Tomos I, II e III). **Interessada:** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa
163 Bárbara do Sul e Condor (AEAPSC). **Assunto:** Registro de entidade de classe para fins de representação
164 plenária. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a solicitação de representação no plenário, em consonância com
165 o parecer da Câmara Especializada de Agronomia. Encaminhe-se à apreciação do Confea. **1.4.2 Protocolo nº**
166 **2012033142**. **Interessada:** Associação dos Engenheiros Mecânicos do Vale do Taquari (AEMVAT). **Assunto:**
167 Alteração estatutária de entidade de classe. **Decisão:** Aprovada a alteração proposta, nas condições
168 consignadas nos pareceres das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial e de Engenharia de
169 Segurança do Trabalho. Encaminhe-se à apreciação do Confea. **1.5 RECURSOS. 1.5.1 Protocolo nº**
170 **2000029874** (Tomos I e II). **Interessado:** Engenheiro Civil Jorge Albino Matzembacher. **Assunto:** Denúncia
171 arquivada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, que entendeu que a mesma não deveria ser
172 recebida, pois não vislumbrara indícios, elementos comprobatórios ou atos cometidos pelo denunciante e
173 demais responsáveis técnicos da empresa que atentassem contra os princípios éticos. **Voto/Decisão:**
174 Aprovado por unanimidade o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator **Tadeu Ubirajara Moreira**
175 **Rodriguez** que conclui pela manutenção do parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil, ou seja,
176 pelo não acolhimento da denúncia e arquivamento do processo, visto que as circunstâncias apuradas remetem
177 a possível descumprimento de cláusulas contratuais e questões de ordem legal e obrigacionais entre as partes,
178 inexistindo elementos lesivos aos princípios éticos. Cientifique-se e cumpra-se. **1.5.2 Protocolo nº**
179 **2013031789**. **Interessada:** Juliene Goes de Almeida. **Assunto:** Concessão de visto em carteira emitida pelo
180 Crea-MG. Indeferido pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho com base no que
181 dispõe a Lei nº 7.410, de 1985, em especial nos arts. 1º e 3º, decisão esta recorrida pela interessada ao
182 Plenário. **Voto/Decisão:** Aprovado com 35 votos a 22 e 15 abstenções, o Relatório e Voto Fundamentado
183 exarado pelo Conselheiro Relator **Daniel Lena Souto**, favorável à concessão do visto requerido pela
184 profissional Juliene Goes de Almeida, de acordo com o título constante na sua carteira de identidade
185 profissional emitida pelo Crea-MG e confirmado pelo Confea (*Engenheira de Segurança do Trabalho*), devendo
186 a Gerência de Registro do Crea-RS proceder o registro do título de *Engenheiro de Segurança do Trabalho*, com
187 o código 415.01.02, Grupo 4 – Especial, Modalidade Especial, Nível de Graduação, ativado temporariamente no
188 Sistema de Informações Confea/Crea. Argumentou ainda o Conselheiro Relator que não vislumbrava o mínimo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11/10/2013.

Fl. 05

189 embasamento legal para negar o visto do registro à profissional, uma vez que o mérito da questão do registro
190 fora analisado pelo Confea na Sessão Plenária Ordinária nº 1.398, de 22 de março de 2013, que resultou na
191 Decisão nº PL-0153/2013, devendo ser considerado também que o motivo que embasou a negativa anterior de
192 registro, hoje pode ser questionado, pois a Portaria nº 125, de 15 de março de 2013, da Secretaria de
193 Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2013,
194 reconheceu o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pela Universidade Presidente Antônio
195 Carlos. Além do mais, segundo sustentou o Conselheiro Relator, a não obediência à PL-0153/2013 por parte do
196 Crea-RS, poderia ensejar questionamentos judiciais pelos prejudicados, com suas conseqüentes repercussões
197 financeiras ao órgão. **Votaram contrariamente os conselheiros** Hilário Pires, Nelson Kalil Moussalle, José
198 Ascânio Vilaverde Moura, Volnei Pereira da Silva, Jorge Augusto Peres Moojen, Antônio Alcindo Medeiros
199 Piekala, Alcimar da Rocha Lopes, Carlos Giovanni Fontana, Marcus Vinícius do Prado, Sheila Cristina Kehl
200 Pieper, Irani Rodrigues da Silva, Alfredo Reinick Somorovsky, César Terra Burmann, Nelson Agostinho Burille,
201 Dermeval Rosa dos Santos, Carlos Roberto Santos da Silveira, Flávio Thier, Roberto Nocesio Gobbi, Charles
202 Leonardo Israel, Anderson Dal Molin, Ricardo Teobaldo Antoniazzi e Arcângelo Mondardo. **Abstiveram-se de**
203 **votar os conselheiros** Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez, Carlos Roberto Xavier, Ivo Germano Hoffmann,
204 Ângela Beatrice Dewes Moura, José Costa Fróes, Vulmar Silveira Leite, Carlos Germano Weinmann, Artur
205 Pereira Barreto, Gabriel Cabeda Maciel, Johni Suarez Acosta, Ivam Luis Zanette e Elemar Porsche. Cientifique-
206 se e cumpra-se. **2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 2.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CREA-RS**
207 **PARA O EXERCÍCIO DE 2014.** Apreciada a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2014, que
208 prevê a dotação inicial de R\$ 60.885.000,00 (sessenta milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), alocada
209 da seguinte forma entre os diversos elementos da Receita e da Despesa: **Receita:** Receita Tributária – R\$
210 29.500.000,00; Receita de Contribuições – R\$ 25.800.000,00; Receita de Serviços – R\$ 1.565.000,00; Receitas
211 Financeiras – R\$ 2.950.000,00; e Outras Receitas Correntes – R\$ 1.070.000,00. **Despesa:** Remuneração de
212 Pessoal – R\$ 15.400.000,00; Encargos Patronais – R\$ 4.910.000,00; Benefícios de Pessoal – R\$ 3.350.000,00;
213 Benefícios Assistenciais – R\$ 250.000,00; Uso de Bens e Serviços – R\$ 980.000,00; Diárias – R\$ 650.000,00;
214 Passagens – R\$ 140.000,00; Hospedagens e Alimentação – R\$ 1.500.000,00; Despesas com Locomoção – R\$
215 1.040.000,00; Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – R\$ 10.485.000,00; Tributárias e Contributivas – R\$
216 190.000,00; Demais Despesas Correntes – R\$ 880.000,00; Serviços Bancários – R\$ 600.000,00; Subvenções
217 Sociais – R\$ 2.020.000,00; Contribuições Correntes – R\$ 14.400.000,00; e Investimentos – R\$ 4.090.000,00, e
218 considerando que ao analisar a metodologia aplicada na elaboração da peça orçamentária e as justificativas
219 postas pela Diretoria para a definição dos valores que a compõem, a Comissão de Orçamento e Tomada de
220 Contas do Crea-RS (COTC), reunida a 10 de outubro de 2013, declarou-se satisfeita com os dados
221 apresentados e deliberou recomendar ao Plenário a aprovação da matéria, **o Plenário decidiu**, por
222 unanimidade, aprovar a matéria nos termos apresentados. Registre-se e dê-se ciência ao Confea. **2.2**
223 **CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.** Apreciada a Proposta de Calendário de
224 Reuniões Ordinárias do Plenário e das Câmaras Especializadas para o Exercício de 2014 apresentada pela
225 Diretoria, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, homologar a seguinte programação de eventos sugerida:
226 **Janeiro:** dia 9, às 14 horas, Sessão Plenária Ordinária, na qual ocorrerá a posse dos novos conselheiros para o
227 triênio 2014-2016 e o cumprimento de outros itens regimentais; e, dia 23, reuniões de câmaras especializadas e
228 sessão plenária. **Fevereiro:** atividades facultativas. **Março:** dia 14 (câmaras especializadas e sessão plenária) e
229 dia 28 (câmaras especializadas). **Abril:** dia 11 (câmaras especializadas e sessão plenária) e dia 25 (câmaras
230 especializadas). **Maior:** dia 9 (câmaras especializadas e sessão plenária) e dia 23 (câmaras especializadas).
231 **Junho:** dia 6 (câmaras especializadas e sessão plenária) e dia 27 (câmaras especializadas). **Julho:** dia 11
232 (câmaras especializadas e sessão plenária) e dia 25 (câmaras especializadas). **Agosto:** dia 8 (câmaras
233 especializadas e sessão plenária) e dia 22 (câmaras especializadas). **Setembro:** dia 5 (câmaras especializadas
234 e sessão plenária) e dia 19 (câmaras especializadas). **Outubro:** dia 3 (câmaras especializadas e sessão
235 plenária) e dia 17 (câmaras especializadas). **Novembro:** dia 7 (câmaras especializadas e sessão plenária) e dia
236 21 (câmaras especializadas). **Dezembro:** dia 5 (câmaras especializadas) e dia 19 (câmaras especializadas e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.720, de 11/10/2013.

Fl. 06

237 sessão plenária). Excetuada a primeira sessão plenária do ano, as demais sessões plenárias são convocadas
238 para as 18 horas, e as das câmaras especializadas, para o horário especificado na respectiva convocação.
239 Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **2.3 DEBATE SOBRE ASSUNTO DE INTERESSE DO SISTEMA.**
240 Pautado para discussão por proposta do conselheiro **Mauro Miguel dos Santos Cirne**, o debate sobre o
241 Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, de autoria do senador Fernando Collor, que altera a Lei nº 8.195, de
242 26 de junho de 1991, que dispõe sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de
243 Engenharia e Agronomia, e dá outras providências, teve de ser sustado devido à falta de quórum regulamentar
244 para prosseguimento dos trabalhos, restando de concreto o consenso firmado pelos conselheiros
245 remanescentes de que fosse criado um grupo de trabalho para dar urgente andamento à estruturação de um
246 documento que expressasse a posição contrário do Plenário do Crea-RS com relação à forma como estava
247 apresentada o projeto de lei em questão. Servirá para balizar o posicionamento do Conselho, documento sobre
248 o assunto aprovado no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Civil. **3. ENCERRAMENTO.** O
249 Presidente declarou encerrados os trabalhos às 20 horas e 50 minutos, e convocou a próxima sessão para o
250 dia 20 de dezembro de 2013, às 18 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os funcionários Nardo
251 Noelci Gomes, Rodrigo da Silveira Soares, Michele Silva Guerreiro, Fernanda Dorneles Machado, Mara Rejane
252 Lemos Iranço, Marilene Dornele, Juliana Camerini Corrêa Perez, Suelen Waltzer Timm e Fernando Schiafino
253 Souto, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar a presente ata, que após
254 aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Engenheiro Agrônomo JOSÉ LUIZ TRAGNAGO
1º Diretor-Administrativo